



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 326 - 31Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Do Gabinete



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO



LEI MUNICIPAL - Nº. 774/2015, de 18 de Novembro de 2015.

Revoga a Lei Municipal nº 634, de 30 de abril de 2.008.

O Povo do Município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 634, de 30 de abril de 2.008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Corguinho, 18 de novembro de 2015.

Dalton de Souza Lima
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000
Fone: (67) 3250-1428
PL 011/15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Aluisio Ferreira Alves.
A Prefeitura Municipal de Corguinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.prefeituracorguinho.ms.gov.br> no link Diário Oficial.